



NAIA  
CAPITAL

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**Naia Capital Gestão e Consultoria Financeira Ltda.**

Janeiro/2023 – Versão 2.0



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CONCEITO DE RISCO .....</b>	<b>3</b>
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO .....</b>	<b>3</b>
<b>RISCO DE MERCADO .....</b>	<b>4</b>
<b>RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE .....</b>	<b>5</b>
<b>RISCO DE LIQUIDEZ.....</b>	<b>5</b>
<b>RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>6</b>
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
<b>DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS.....</b>	<b>8</b>
<b>COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....</b>	<b>8</b>
<b>TESTES DE ADERÊNCIA .....</b>	<b>9</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....</b>	<b>9</b>



## INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Naia Capital Gestão e Consultoria Financeira Ltda. (“Naia Capital”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Naia Capital na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

## METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Inicialmente, convém esclarecer que a Naia Capital somente realiza gestão de fundos ilíquidos, especialmente de participações e direitos creditórios. Nesse sentido, os riscos estão intrinsecamente atrelados às teses de investimentos e análises da capacidade financeira das investidas em cumprirem com suas obrigações.

Dessa forma, conforme exploraremos a seguir, as metodologias principais dizem respeito à análise do potencial de crescimento e captura de valor pelas investidas pelos fundos de investimento sob gestão da Naia Capital.

Sem prejuízo, caso venha a realizar gestão de fundos líquidos, a Naia Capital monitorará e controlará os riscos dos fundos de investimento utilizando 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*.

A escolha das metodologias pela Naia Capital foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Naia Capital, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.



Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários serão testadas por programas proprietários.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e *Compliance*, também registrados através de atas de reunião.

Além disso, cabe conferir que, no mínimo mensalmente, o Diretor de Riscos e *Compliance* deverá enviar relatório às áreas de *Compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento destes.

Por fim, convém mencionar que a Naia Capital utiliza sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, sem prejuízo de aprimorar seus controles caso venha a realizar a gestão de fundos líquidos, inclusive com contratação de sistemas de terceiros, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

## **RISCO DE MERCADO**

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme acima adiantado, a Naia Capital não realiza a gestão de fundos de investimento abertos e o prazo mínimo dos seus fundos é de 6 (seis) anos, pelo que o risco de mercado não é um fator relevante no seu modelo de negócios atual. Contudo, caso venha a gerir fundos líquidos, adotará como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o *Value at Risk* (“*VaR*”) e o *Stress Testing*.

A Naia Capital aplicará um monitoramento do *VaR* com 95% de confiança, com horizonte diário e calculado por meio de diferentes metodologias, em especial as seguintes: (i) delta-normal, (ii) simulação histórica, e (iii) simulação de Monte Carlo.

Ademais, o *Stress Testing* utilizará como cálculo as metodologias de stress histórico e stress por cenário. Em relação ao primeiro, a Naia Capital considerará 50% da pior perda para uma janela de 5 (cinco) anos



considerando os cenários históricos. Já ao segundo, serão definidos cenários macroeconômicos pela área de risco, com o intuito de melhor aferir o valor do *Stress Testing*.

A formalização dos controles de risco de mercado será feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas.

## **RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

O risco de crédito/contraparte é um fator relevante no modelo de negócios da Naia Capital, sobretudo em sua estratégia de investimento em ativos creditórios de startups. Nesse sentido, a Naia Capital realiza um intenso estudo sobre a capacidade financeira das empresas que recebem investimento dos seus fundos antes de efetivá-los, além de tomar um cuidado especial na formalização e monitoramento dos créditos, sinalizando eventuais necessidade de execução de garantias ou renegociações dos termos, quando aplicável.

Convém estabelecer que detalhes sobre os procedimentos de seleção, aquisição e monitoramento de créditos se encontram expressos na Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado da Naia Capital.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

Novamente oportuno ressaltar que a Naia Capital não realiza a gestão de fundos de investimento abertos, pelo que o risco de liquidez não se apresenta como um fator relevante no modelo de negócios atual da Naia Capital.

Sem prejuízo, o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Naia Capital apresenta as métricas utilizadas pelos fundos de investimento da Naia Capital, bem como aquelas que serão implementadas caso a gestora venha a realizar a gestão de fundos abertos.



## **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Naia Capital pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o administrador do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

O risco de concentração surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a Naia Capital deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e Compliance da Naia Capital para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Naia Capital consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Naia Capital para solucionar a incongruência.



## METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PARA FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES

As carteiras dos fundos de investimento em participações (“FIPs”) sob responsabilidade da Naia Capital serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes, sendo que o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco que exerce sua função com total independência.

Os principais riscos incorridos pelos FIPs da Naia Capital serão mensurados nas seguintes etapas:

(i) **Investimento:** A Naia Capital origina e trabalha em uma tese de investimento acerca da empresa alvo identificada como um bom investimento a ser realizado (“Tese de Investimento”). A partir desse momento, a Naia Capital realiza um amplo processo de due diligence, de forma a diminuir a assimetria informacional, característica do modelo de negócios de Private Equity. Um inadequado processo de due diligence, bem como uma análise errada sobre o mercado e projeções da Tese de Investimento são os principais fatores de risco incorridos pelos futuros FIPs da Naia Capital, e que podem culminar inclusive em perdas financeiras e reputacionais por parte da Naia Capital.

Por esse motivo, tal processo de análise do investimento é bem rigoroso, sendo realizado principalmente pela capacidade intelectual dos Colaboradores da Naia Capital, com o auxílio de parâmetros e métricas próprios, bem como com o auxílio de research de terceiros e contratação de consultorias jurídicas e contábeis, quando necessário.

Ademais, a Naia Capital procura estabelecer contratos e seguros contra as declarações e documentos apresentados pelas empresas alvo, de forma a garantir a idoneidade e segurança das declarações com cláusula de indenização, inclusive.

(ii) **Implantação:** Após a fase de negociação do melhor preço para o investimento, bem como o efetivo investimento na empresa alvo, o risco incorrido pelos FIPs é relacionado à não implantação da filosofia e estrutura de trabalho da Naia Capital.

Para tanto, a Naia Capital elabora um planejamento e estrutura de governança corporativa específica para cada empresa alvo dos FIPs, de forma a moldar o investimento e conseguir o retorno esperado. Ademais, como o foco do modelo de negócios da Naia Capital é no investimento em startups, a Naia Capital procura fornecer auxílio e orientação em aspectos atrelados à dinâmica de negócios na área de atuação das investidas. A Naia Capital busca participar ativamente junto às investidas, com objetivo de auxiliá-las no que for necessário, criando valor para os seus investidores. Novamente, tal processo de implementação é extremamente necessário, sendo elaborado pelos Colaboradores da Naia Capital de forma a atender os anseios e objetivos almejados pela Naia Capital, ou seja, obter o melhor retorno aos seus investidores.

(iii) **Monitoramento:** A Naia Capital realiza o monitoramento de seus investimentos através de uma série de controles e planejamentos, que incluem desde a participação efetiva na direção da companhia investida, bem como da implantação e verificação do know-how da Naia Capital.



O monitoramento do investimento também consistirá na análise e verificação dos próprios riscos da companhia investida, bem como o plano de ação para planejamento e validação interna dos objetivos da Naia Capital para a companhia investida.

Nesse sentido, importante notar que nessa fase há uma maior compreensão dos riscos do investimento, tendo em vista já poder ser mensurada a adequação e os resultados da empresa investida, quando comparado com os resultados previstos, por meio de definição de milestones.

(iv) **Desinvestimento:** A Naia Capital mitiga os riscos atrelados ao desinvestimento nas companhias investidas através de uma tese de desinvestimento elaborada para cumprir com as expectativas do investimento realizado, isto é, prover retorno para a Naia Capital e seus investidores, e executando a mesma da melhor forma possível, sem prejuízos ao mercado e terceiros. As teses de desinvestimento costumam contemplar uma saída ao mercado (oferta pública de ações) ou uma saída por venda estratégica.

Por fim, a Naia Capital possui um Plano de Continuidade de Negócios para qualquer contingência que torne o escritório da gestora inoperante ou inacessível, minimizando ainda o Risco Operacional relacionado a própria Naia Capital.

## **DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor da Naia Capital de Risco e *Compliance* é responsável por verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

## **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Naia Capital dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação às matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.





## **TESTES DE ADERÊNCIA**

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Naia Capital para solucionar a incongruência.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Naia Capital para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1	Junho/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Janeiro/2023	RRZ Consultoria	Atualização periódica



ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

